

EDITAL PROGRAD/ARI Nº 01/2016

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PORTUGAL

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), considerando a necessidade de selecionar 03 (três) estudantes de graduação para realização de Intercâmbio Acadêmico na Universidade do Algarve em Portugal e o Acordo de Intercâmbio entre as instituições, TORNA PÚBLICO o edital de abertura de inscrições ao processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional UEL – Universidade do Algarve.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo seletivo o estudante da UEL regularmente matriculado em cursos de graduação compatíveis aos ofertados pela Universidade do Algarve, conforme disposto em <https://www.ualg.pt/pt/cursos/licenciatura> e que atenda aos seguintes requisitos:

- 1.1 O estudante interessado deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. 5º do Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos.
- 1.2 O estudante deve ter integralizado todas as disciplinas previstas para a primeira série ou para o primeiro e segundo semestres letivos na UEL, bem como as disciplinas de dependência no momento da candidatura ao intercâmbio;
- 1.3 Caberá ao estudante observar o período de renovação de matrícula disposto em Calendário Acadêmico durante o período do intercâmbio.
- 1.4 Terá prioridade o estudante de curso de Graduação da UEL que não tenha participado do Programa Ciência sem Fronteiras, Mobilidade Acadêmica, Licenciaturas Internacionais e outros programas semelhantes.
- 1.5 Deverão ser observadas as regras e exigências da Universidade do Algarve, conforme consta do link: <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>
- 1.6 O estudante deverá respeitar as normas estabelecidas na Resolução CEPE 143/2012 que regulamenta os procedimentos referentes aos registros acadêmicos dos estudantes de graduação participantes de Programas de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via Protocolo na SAUEL direcionado a Prograd/ Central de Estágios e Intercâmbios nos períodos especificados no quadro "Datas e Prazos" conforme item 5 deste Edital, por meio do preenchimento dos seguintes formulários:

- a) Formulário de candidatura disponível em <http://www.uel.br/prograd/mobilidade>;
- b) Contrato de estudos específico da Universidade do Algarve para análise e anuência do coordenador do colegiado do curso, conforme disponível em https://www.ualg.pt/sites/default/files/seccoes/grim/31_contrato_de_estudos_la_pt_0.docx
- c) Histórico escolar (disponível no Portal do Estudante), Registro de matrícula (disponível no Portal do Estudante) e página de identificação do passaporte (ou protocolo de pedido do passaporte)

2.2 Durante esta fase, quando necessário, o estudante poderá ser contatado via email pela ARI e Divisão Central de Estágios e Intercâmbios.

3 DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

3.1 O período de seleção e julgamento será o contido no item 5 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos para as 3 (três) vagas disponíveis será realizada pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), considerando a maior média aritmética dentre os candidatos.

3.3 Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida por meio da apresentação de Currículo Lattes documentado (Plataforma Lattes: lattes.cnpq.br), de acordo com o Quadro de Pontuação abaixo:

Quadro de Pontuação

DISCRIMINAÇÃO ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES	
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira	02 pontos por certificado
Participação em evento na área	01 ponto por evento
Cursos de Extensão na área (ministrados ou cursados)	01 ponto por ano
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS	
PET/PIC/PIBIC/PIBIT/PIBID	02 pontos por ano/projeto
Monitorias	02 pontos por ano
Projeto de ensino/pesquisa e extensão	02 pontos por ano/projeto

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Trabalho apresentado em eventos científicos	01 por apresentação
Artigo em revista não indexada	02 pontos por artigo
Artigos em revista indexada	03 pontos por artigo
Capítulo de livro	03 pontos
Livro	05 pontos por livro publicado
OUTRAS ATIVIDADES	
Estágio na área	01 ponto por ano
Organização de eventos	02 pontos por evento
Participação em atividades de cunho internacional	01 ponto por atividade

3.4 Caso seja necessário haver desempate, o estudante será contatado por email para fornecimento dos documentos citados em 3.3

3.5 As atividades constantes no currículo não comprovadas não serão consideradas para avaliação, excetuadas as atividades já inseridas no histórico escolar.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado por ordem de classificação dos candidatos, nas datas conforme item 5 deste edital, nos portais da ARI (www.uel.br/ari) e da Prograd (www.uel.br/prograd)

4.2 Os 3 (três) estudantes selecionados receberão uma Autorização de Candidatura emitida pela ARI até 31 de outubro de 2016, disponível em: https://www.ualg.pt/home/sites/default/files/seccoes/grim/home_institution_authorization_form_0.pdf, e deverão inscrever-se na plataforma disponível em: <https://www.ualg.pt/home/pt/content/formulario-incricao> anexando os documentos solicitados:

- a) Cópia digitalizada do passaporte ou DNI;
- b) Registo Académico/Histórico Escolar;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Autorização de Candidatura fornecida pela ARI
- e) Contrato de Estudos/Learning Agreement este documento deverá obrigatoriamente preenchido a computador, assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem e carimbado.



5 QUADRO DE DATAS E PRAZOS

Procedimentos	Datas
Inscrições	07/10/16 a 21/10/16
Julgamento	24/10/16
Resultado	26/10/16
Candidaturas	até 31/10/16

6 DA OBRIGAÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

- 6.1 Apresentar ao Setor de Mobilidade e Intercâmbios da Prograd, antes da viagem, cópias da carta de aceite, seguro internacional e visto;
- 6.2 Apresentar à Prograd/Divisão de Estágios e Intercâmbios um Relatório Final de forma escrita, em até 30 dias após seu retorno à UEL, indicando as atividades realizadas no intercâmbio;
- 6.3 Acompanhar estudante estrangeiro na UEL na condição de Monitor Internacional durante um semestre, quando solicitado;
- 6.4 Sujeitar-se à normatização do país e da instituição de destino, quanto à obtenção e porte do visto de entrada, permanência e saída.
- 6.5 Ao retornar do intercâmbio, o estudante deve solicitar no Balcão de Atendimento da Prograd o Formulário de Reativação de Matrícula e protocolar na SAUEL.
- 6.6 Após a reativação da matrícula, o estudante deverá solicitar no Balcão de Atendimento da Prograd o Formulário de Equivalência de Disciplinas, anexar a este a documentação solicitada no Artigo 11 da Resolução CEPE 143/2012 e protocolar na SAUEL para apreciação do Colegiado de Curso.

7 DO FINANCIAMENTO

- 7.1 Os estudantes selecionados terão isenção de taxas acadêmicas, porém serão responsáveis pelos custos com moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório e outros gastos pessoais.
- 7.2 A Universidade do Algarve possui residências femininas e masculinas, no entanto, não são garantidos alojamentos a todos os estudantes.
- 7.3 Os almoços e jantares nas cantinas da Universidade do Algarve custam atualmente cerca 2,50€ por refeição.

7.4 Outras informações poderão ser consultadas em na página do Facebook da Universidade do Algarve: <http://www.facebook.com/UALg.InternationalRelations>

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação da UEL.

Londrina, 06 de outubro de 2016.


Profa. Telma Nunes Gimenez
Assessora de Relações Internacionais


Profa. Angela Maria de Souza Lima
Pró-Reitora de Graduação

